

Identificação da entidade:								
Prefeitura de Rio Branco	Prefeito: Endereço:	Raimundo Angelim Vasconcelos Rua Coronel Alexandrino n° 301 Bairro Bosque – Rio Branco – AC						
	Secretário:	Claudio Ezequiel Passamani						
Secretaria Municipal de Administração	Endereço:	Rua Rui Barbosa, 285 Centro. CEP 69.900.120						
Departamento de Previdência Rio Branco Previdência – RBPREV	Diretora do Departamento: Irle Maria Gadelha Mendonça Endereço - Rua Rui Barbosa, 285 Centro. CEP 69.900.120 Endereço eletrônico: rbprev@riobranco.ac.gov.br Telefones de contatos: 68 9954 4827 ou 32127098 Normas de criação: nº.Lei 1.793/09 e Código na LOA: . 009.611.09.272.0002 CNPJ: 11.793.194/0001-46							

Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional:	Competência definida na Lei 1.793/09, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.204 em 31/12/09.
Responsável pela elaboração:	Departamento de Previdência do Município de Rio Branco
Equipe do RBPREV	Gerente de Previdência: Raquel de Araújo Nogueira Gerente Financeiro: Marcelo Luiz de Oliveira Costa Apoio operacional- Marcelo Rodrigues de Oliveira Agente Administrativo: João Paulo Lobo Coelho Contador: Amildes Tavares de Souza – Portaria SEAD nº. 17, de 28/01/2011.

Rio Branco, 21 de fevereiro de 2011	Irle Maria Gadelha Mendonça Diretora do Departamento de Previdência Gestora do Fundo Previdenciário
-------------------------------------	---



SUMÁRIO

1
2
4
11
11
12
12
. –
2
3
9
10
10
4
5
6
7
7
7
11



1. Introdução

- 1.1 O Fundo Financeiro FFIN, é entidade vinculada à Secretaria Municipal de Administração e tem como gestor responsável o Departamento de Previdência Social, com sede de funcionamento no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Branco, situada na rua Rui Barbosa, nº 285, Centro, CEP 69 900-120, endereço eletrônico: rbprev@riobranco.ac.gov.br, telefones de contatos: (68) 9954 4827 ou (68)32127098, criado pela Lei Municipal nº. 1.793, de 23 de dezembro de 2009, inscrito com o CNPJ nº 11.793.194/0001-46 e código na LOA nº 009.611.09.272.0002 Fundo Financeiro FFIN.
- 1.2 O presente relatório apresenta informações sobre a criação do Regime Próprio de Previdência do Município de Rio Branco e do Fundo Financeiro FFIN. Também faz referência ao primeiro ano de instalação do citado regime, às dificuldades, aos planos desenvolvidos no exercício de 2010 e às metas alcançadas na gestão do Fundo, tanto referente aos repasses do Tesouro Municipal, à manutenção dos benefícios e quanto ao acompanhamento financeiro.
- 1.3 É importante destacar que, sendo o primeiro ano de implantação do FFIN e, por conseguinte, o primeiro Relatório de Gestão, necessário se faz abordar um breve histórico da criação para posterior desenvolvimento dos planos realizados no exercício de 2010.
- 1.4 A Lei Municipal n.º1.793, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a instituição e organização do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Rio Branco Rio Branco Previdência RBPREV, ao qual são obrigatoriamente vinculados os ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município de Rio Branco, integrantes dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas suas autarquias e fundações, cria o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário, institui a contribuição previdenciária do Regime e disciplina as aposentadorias e pensões.
- 1.5 O Regime Próprio tem caráter contributivo, em cumprimento às disposições do art. 40 da Constituição da República, com a finalidade de dar cobertura aos riscos que estão sujeitos os beneficiários, bem como garantir meios de subsistência nos eventos de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição e falecimento do segurado, de forma a amparar os seus dependentes.
- 1.6 Neste sentido, a Lei que criou o RPPS de Rio Branco, também criou o Departamento de Previdência, órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do município de Rio Branco/AC, que dispõe da seguinte estrutura administrativa:
 - Diretoria Executiva, composta de 1 (um) diretor de Departamento Previdenciário e 2 (dois) gerentes, sendo um Previdenciário e outro Financeiro;
 - II. Conselho Administrativo:
 - III. Conselho Fiscal.



- 1.7 Além da responsabilidade imposta por lei do gerenciamento das concessões previdenciárias, o Departamento de Previdência também tem como principal função à atribuição de gerir os Fundos previdenciários, sendo eles:
 - Fundo Financeiro FFIN: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a Lei municipal n.º 1.597 de 28 de Junho de 2006.
 - II. Fundo Previdenciário FPREV: abrange todos os demais servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS.

2. Fundo Financeiro do RBPREV:

2.1 São fontes de receita do Fundo Financeiro – FFIN

Figura 1 - Fontes de receita do Fundo Financeiro - FFIN

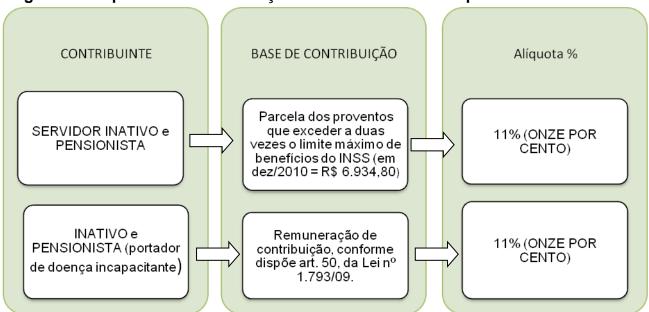


2.1.2 As Alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias foram estabelecidas na Lei 1.793/09, de forma que os percentuais fixados decorreram-se por



meio de estudo atuarial, realizado antes da criação do regime, conforme demonstrativo a seguir:

Figura 2 - Alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias



- 2.2 A Diretoria Executiva do Departamento de Previdência, responsável pela gestão do Fundo Financeiro, realizou nos dois meses que antecederam a data de inicio da vigência da Lei nº 1.793/09, qual seja 01.04.2010, várias ações de planejamento para execução e funcionamento do FFIN.
- 2.2.1 Dentre as principais atividades desenvolvidas, destacamos:
 - Levantamento dos documentos necessários para abertura do CNPJ, junto à Receita Federal;
 - II. A escolha da Instituição Financeira responsável pelo gerenciamento do Fundo, mediante avaliação de propostas dos bancos públicos;
 - III. Abertura de conta corrente no Banco do Brasil S/A, para o fundo Financeiro;
 - IV. Abertura de cadastro credor do Fundo:
 - V. Estudo e adequação da Política de investimento do Fundo aprovada posteriormente pelo Conselho Administrativo.
- 2.2.2 Os créditos orçamentários para abertura das despesas com o funcionamento do FFIN, no exercício de 2010, foram autorizados através da Lei Municipal nº. 1.801, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 10.305, de 31 de maio de 2010, após o que foi iniciada, em junho de 2010, a arrecadação das contribuições patronais, quando ocorreram os repasses referentes às competências de abril e maio de 2010. O orçamento do FFIN para o exercício de 2010, encontra-se demonstrado no Quadro 1.



Quadro 1 - Orçamento do FFIN do exercício de 2010

Receita	Valor Estimado	Valor Executado
Aposentadorias	R\$ 1.003.494,00	R\$ 669.713,83
Pensões	R\$ 417.657,00	R\$ 237.360,19
Obrigações Patronais	R\$ 70.000,00	-
Despesa	Valor Fixado	Valor Executado
Aposentadorias	R\$ 1.003.494,00	R\$ 669.713,83
Pensões	R\$ 417.657,00	R\$ 237.360,19

3. Plano de Aplicações Financeiras - Política de Investimento do RBPREV

- 3.1 O Plano de Aplicação dos Recursos do FFIN para o exercício de 2010, consta na Política de Investimento, aprovada em reunião do Conselho de Administração CAPS, em 27 de maio de 2010 e publicada do D.O.E nº. 10.311, de 8 de junho de 2010, por meio da Resolução CAPS nº. 02/2010.
- 3.1.2 Os limites autorizados pelo Plano de investimento seguiram os ditames da **Resolução CMN 3.790 de 24/09/2009**, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e autoriza a aplicação dos recursos em fundos de investimentos, conforme Quadro 2.



Quadro 2 - Plano de Investimento

Quuc			ino de investimento		
Se	gmento		Resolução CMN - 3.790 de 24/09/2009 Renda Fixa	Limite Resolução	Limite Política RBPREV
		а	Títulos Tesouro Nacional (SELIC)		100%
	I	b	Fundos de investimentos exclusivamente por títulos públicos(SELIC)	100% 15% 80% 20% 30% 15% 5%	100%
0	II	а	Operações compromissadas exclusivamente com títulos I, alínea "a"	15%	15%
Art. 6°	0	а	Fundos de investimentos referenciados - (1)		80%
Renda Fi	III	b	Fundos de investimentos previdenciários (RF ou referenciados em RF)(1)	80%	80%
Rel	IV		Depósitos de Poupança	20%	0%
	V		Fundos de investimento de renda fixa (1)	30%	20%
	VI		Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Aberto (2)	15%	15%
	VII		Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Fechado (2)	5%	5%
Se	Segmento		Resolução CMN - 3.790 de 24/09/2009 Renda Variável		Limite Política RBPREV
	I		Fundo de investimentos previdenciários – Ações	30%	10%
Renda Variável Art. 7°	II		Fundos de indeces referenciados em ações - Ibovespa, IBrX e IBrX-50(3)	20%	10%
iáv	III		Fundos de investimento em ações	15%	10%
da Var	IV		Fundos de investimento - Multimercado – Aberto	5%	0%
Ren	V		Fundo de investimento em participações - Fechado(3)	5%	0%
	VI		Cotas de fundo de investimento imobiliário (3)	5%	0%

Obs.:

- (1) A composição das carteiras podem compor no máximo 30% de títulos provados, exceto Depósitos com Garantias Especiais (80%)
- (2) O limite total em FDIC's é de 15%, no qual se insere o limite em fundos abertos e fechados.
- (3) As aplicações em Fundos de Participações e Muitimercados estão limitados ao teto do item II do art. 7°.

3.2 Carteira de Investimentos do RBPREV

- 3.2.1 A Diretoria Executiva do RBPREV cumpriu os ditames previstos na Política de Investimentos do RBPREV, aprovada pelo Conselho Deliberativo para o exercício de 2010, em que previa a alocação dos recursos conforme percentuais abaixo:
 - I. 90% em segmento de Renda Fixa e,



- II. até 10% em segmento de Renda Variável.
- 3.2.2 Considerando a turbulência vigente no mercado de capitais brasileiro, com forte volatilidade nas operações da Bovespa ao longo do ano de 2010 ainda com o reflexo da crise de confiança que atingiu o mercado internacional no início do exercício, o RBPREV adotou postura moderada na gestão dos ativos, mantendo os investimentos unicamente no Banco do Brasil, adotando certa diversificação em três fundos de investimentos diferentes. Como resultado, observa-se que os Fundos escolhidos superaram suas referências (benchmarks), demonstrando que a postura adotada foi assertiva.

As estratégias adotadas no primeiro ano foram e continuarão sendo:

- Selecionar gestores de Fundos de Investimentos que detenham expertise e possam prover qualidade e confiança para a alocação dos nossos recursos, transmitindo e fomentando a capacidade de interpretar e atuar no mercado financeiro;
- II. Organizar as práticas e rotinas de alocação;
- III. Implementar o acompanhamento das variações dos investimentos e seus ativos;
- IV. Alocar os recursos e monitorar o mercado através de comparação com outros bancos com fundos similares aos selecionados pelo RBPREV.

Quadro 3 - demonstrativo e descritivo das aplicações realizadas até 31/12/2010

	do RBPREV por tipo de lesolução 3.790/09)	Saldo em 31/12/2010 R\$	Distrib. (%)	Resolução 3790	Limite (%)
Fundo	BB RPPS Liquidez -			Artigo 6º, item I-	
Financeiro	Renda Fixa	R\$ 30.722,63	0,20%	b	100%
Fundo					
Previdenciário	BB RPPS Conservador -				
	Renda Fixa	R\$ 14.397.624,86	94,83%	Artigo 6°, item I-b	100%
Fundo					
Previdenciário	BB RPPS Ações - Renda				
	Variável	R\$ 753.779,65	4,97%	Artigo 7°, item I	10%
TOTAL DOS R	ECURSOS	R\$ 15.182.127,14	100%		

- (1) Rentabilidade observada em 2010, até 31/12/2010 BB RPPS Liquidez = 11,33%.
- (2) Rentabilidade observada em 2010, até 31/12/2010 BB RPPS Conservador = 11,10%
- (3) Rentabilidade observada em 2010, até 31/12/2010 BB RPPS Ações = 8,38%.
- 3.3 Demonstrativos da Movimentação Financeira do exercício de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Quadro 4 - Demonstrativos da Movimentação Financeira do exercício de 2010

Mês	Saldo Anterior	Receita Mês	CORBERTURA DE INSUF. FIN	Aplicação Financeira	Despesas	SALDO DISPONÍVEL
Abril	R\$ -	R\$ -				R\$ -
Maio	R\$ -	R\$ 23.081,76	R\$ -	R\$ 80,90	R\$ -	R\$ 23.162,66
Junho	R\$ 23.162,66	R\$ 59.469,81	R\$ -	R\$ 504,04	R\$ -	R\$ 83.136,51
Julho	R\$ 83.136,51	R\$ 37.999,00	R\$ -	R\$ 1.359,90	R\$ -	R\$ 122.495,41
Agosto	R\$ 122.495,41	R\$ 42.398,41	R\$ -	R\$ 1.257,76	R\$ 150.005,42	R\$ 16.146,16
Setembro	R\$ 16.146,16	R\$ 19.216,89	R\$ 148.518,80	R\$ 213,06	R\$ 144.513,98	R\$ 39.580,93
Outubro	R\$ 44.622,19	R\$ 25.063,99	R\$ 154.861,20	R\$ 405,11	R\$ 158.866,02	R\$ 66.086,47
Novembro	R\$ 66.086,47	R\$ 19.845,23	R\$ 153.518,80	R\$ 408,19	R\$ 153.518,80	R\$ 86.360,89
Dezembro	R\$ 82.537,57	R\$ 20.615,88	R\$ 226.880,80	R\$ 858,18	R\$ 300.169,80	R\$ 30.722,63

3.3.1 As aplicações financeiras renderam o montante de R\$ 5.108,14 (cinco mil cento e oito reais e quatorze centavos) em 8 (oito) meses de aplicação, conforme dados do quadro abaixo:

Quadro 5 - Rendimento das aplicações

Mês	Renda Fix	a	Renda Variável		Total Apli	cações
Maio	R\$	80,90	R\$	-	R\$	80,90
Junho	R\$	504,04	R\$	-	R\$	504,04
Julho	R\$ 1.	359,90	R\$	-	R\$	1.359,90
Agosto	R\$ 1.	257,76	R\$	-	R\$	1.257,76
Setembro	R\$	213,06	R\$	-	R\$	213,06
Outubro	R\$	405,11	R\$	-	R\$	405,11
Novembro	R\$	408,19	R\$	-	R\$	408,19
Dezembro	R\$	858,18	R\$	-	R\$	858,18
Total	R\$ 5.	087,14	R\$	-	R	5.087,14

3.4 Localização dos Recursos

Quadro 6 - Localização dos Recursos

Instituição Financeira	Banco do Brasil			
Agência	3550- 5			
Conta	7568-X			
Fundo Financeiro (conta corrente)	R\$ 0,00			
Fundo Financeiro (Conta Investimento)	R\$ 30.722,63			
Total	R\$ 30.722,63			

- 3.5 Conjuntura Econômica em 2010 e os Investimentos do RBPREV
- 3.5.1 De acordo com o boletim emitido pelo Banco Central BACEN, o ritmo de crescimento dos principais indicadores de atividade sugere que a economia brasileira



experimentou relativa acomodação a partir do terceiro trimestre de 2010; mesmo assim, manteve-se a expectativa de crescimento de 7,5% para o PIB.

- 3.5.2 O consumo doméstico continuou favorecido pela evolução dos mercados de trabalho e de crédito: o comércio varejista manteve-se em crescimento; o mesmo percebeu-se com relação às operações de crédito e financiamento, em forte atendimento às classes C e D com dois importantes indicadores: queda na inadimplência e no índice de desemprego (que atingiu 6,6% da PEA menor índice dos últimos 15 anos). Nos próximos meses espera-se que a trajetória de crescimento do comércio continue sendo beneficiada pelo crescimento da massa salarial pela expansão do crédito e pela confiança dos consumidores.
- 3.5.3 De acordo com boletim da FIPE, um outro dado significativo, do reforço da expectativa otimista sobre o desempenho da economia brasileira, refere-se ao tamanho da despesa de consumo da administração pública, de cerca de 19% do PIB, mostrando um tamanho expressivo do Estado na economia, no seu papel de provedor de bens e serviços, o que dá suporte para a estabilidade do nível de emprego, mesmo em períodos de crise econômica. Note-se, também, que esse percentual é significativamente inferior à carga tributária do País, em torno de 35% do PIB. Daí decorre que o governo é importante, sim, na oferta de bens e serviços e manutenção de emprego e renda, mas é também um grande redistribuidor de renda, seja pelo pagamento de juros ou benefícios sociais e previdenciários.
- 3.5.4 Por fim, convém lembrar que passamos por um período eleitoral no qual houve uma série de ações públicas que estimularam a economia, resultando na expectativa de continuidade das políticas adotadas com a constante busca de melhorias. Por outro lado, a recuperação da economia global continua sendo liderada por um grupo de países emergentes, cujo vigoroso ritmo de expansão econômica é ancorado principalmente na demanda doméstica.
- 3.5.5 No que diz respeito às economias dos países ricos, há indícios de que o processo de recuperação econômica poderá ser mais lento do que o esperado no primeiro semestre de 2010. Os dados de atividade econômica nos Estados Unidos indicam um cenário de recuperação gradual da crise naquele país, mas com crescimento mais moderado do que no início do ano: o nível de confiança do consumidor atingiu novo mínimo, as indicações de capacidade ociosa relevante persistem, a taxa de desemprego permanece em torno de 9,5% da força de trabalho.
- 3.6 Análise de indicadores financeiros
- 3.6.1 INFLAÇÃO
- 3.6.1.1 A inflação acumulada em 2010 no Brasil chegou a cerca de 6,4%, atingindo patamares bem próximos ao teto da Meta de Inflação do CMN, cujo indicador é de 4,5% a.a com banda de 2 pontos percentuais para cima ou para baixo. Com isso, superamos os índices inflacionários de 2009 e de 2008.
- 3.6.1.2 O aumento da inflação em 2010 reflete, basicamente, o comportamento dos preços livres e a melhoria no mercado de trabalho (mais emprego e melhor renda)



que influenciam diretamente o aquecimento do consumo doméstico (as vendas de varejo) e o aumento da oferta de crédito.

Figura 3 - Tabela Comparativa I (Inflação do período)

_				Fonte		IBGE	Fipe	Dieese	IBGE	FGV
	lmfl.	=	ment 20	010		INPC	IPC FIPE	ICV	IPCA	IGP-M
	Inflação mensal 2010						Acum	ulado de	2008	
Período	INPC	IPC FIPE	ICV	IPCA	IGP-M	6,48%	6,17%	6,11%	5,90%	9,81%
jan/10	0,88%	1,34%	1,72%	0,75%	0,63%			0		X.
fev/10	0,70%	0,74%	0,59%	0,78%	1,18%	INPC IPC FIPE ICV IPCA IGP				
mar/10	0,71%	0,34%	0,47%	0,52%	0,94%	4,11%	3,65%	4,04%	4,31%	-1,71%
abr/10	0,73%	0,39%	0,22%	0,57%	0,77%					
mai/10	0,43%	0,22%	0,15%	0,43%	1,19%		1.° Tr	imestre 2	2010	
jun/10	-0,11%	0,04%	0,02%	0,00%	0,85%	2,31%	2,44%	2,80%	2,06%	2,77%
jul/10	-0,07%	0,17%	0,14%	0,01%	0,15%	-0	3 3	20		X.
ago/10	-0,07%	0,17%	0,25%	0,04%	0,77%	1º Semestre 2010				
set/10	0,54%	0,53%	0,53%	0,45%	1,15%	3,38%	3,10%	3,20%	3,09%	5,69%
out/10	0,92%	1,04%	0,93%	0,75%	1,01%					-
nov/10	1,03%	0,72%	1,04%	0,83%	1,45%		Acum	ulado em	2010	
dez/10	0,60%	0,54%	0,65%	0,63%	0,69%	6,47%	6,41%	6,91%	5,91%	11,32%

Fonte: Sisbacen/Institutos IBGE, FGV, DIEESE, FIPE e FGV.

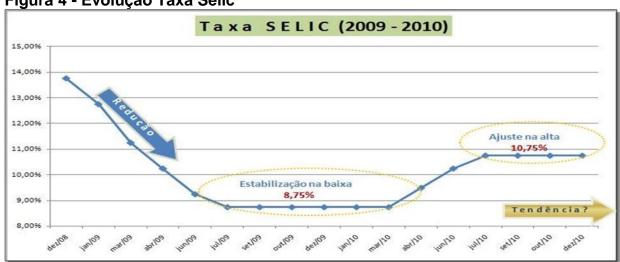
Elaboração: PSD - Transparência Previdenciária

3.6.2 TAXA DE JUROS SELIC

- 3.6.2.1 No primeiro semestre de 2010, as principais ações do governo para combater a pressão inflacionária foram: retirar os incentivos tributários de alguns setores e aumentar os juros básicos da economia brasileira (a Taxa SELIC).
- 3.6.2.2 No início do segundo semestre de 2010 observamos que a taxa SELIC atingiu o índice de 10,75% e foi mantida nesse patamar por mais três reuniões consecutivas do COPOM seja por conta do aquecimento do consumo interno (e a consequente pressão inflacionária), seja por conta do período eleitoral desfavorável às medidas mais incisivas na economia.
- 3.6.2.3 Com isso, o calendário de 2011 do COPOM deve ser um elemento importante para o acompanhamento das medidas a serem adotadas pela equipe econômica do Governo Dilma.



Figura 4 - Evolução Taxa Selic



Próximas reuniões do COPOM: 18 e 19/janeiro; 1 e 2/março; 19 e 20/abril; 7 e 8/junho.

3.6.3 TAXA DE ATRATIVIDADE DOS INVESTIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS

3.6.3.1 Em 2010 o objetivo de atingir e, até mesmo, superar a taxa de atratividade demonstrou-se bastante desafiador: com a pressão inflacionária, que apresentou-se como conseqüência direta do consumo e da oferta de crédito, e com o cenário de taxa básica (SELIC) mantida em 8,75% durante praticamente todo o 1º semestre do ano, os investimentos de Renda Fixa, baseadas no banchmark SELIC ou CDI, enfrentaram sérias dificuldades para retornar o que exige a taxa de atratividade, ficando cerca de 3 pontos percentuais abaixo do esperado.

Figura 5 - Tabela Comparativa II (Taxa de Atratividade x Selic x CDI)

Composição Taxa Atratividade			Taxa Atra	tividade	SELIC -	SELIC - índice de mercado			CDI - índice de mercad	
Período	INPC	Atuarial	Mensal	Ano	Período	Mensal	Acumulado	Período	Mensal	Acumulado
jan/10	0,88%	0,487%	1,37%	1,37%	jan/10	0,66%	0,66%	jan/10	0,66%	0,66%
fev/10	0,70%	0,487%	1,19%	2,58%	fev/10	0,59%	1,26%	fev/10	0,59%	1,25%
mar/10	0,71%	0,487%	1,20%	3,81%	mar/10	0,76%	2,03%	mar/10	0,76%	2,02%
abr/10	0,73%	0,487%	1,22%	5,08%	abr/10	0,67%	2,71%	abr/10	0,66%	2,70%
mai/10	0,43%	0,487%	0,92%	5,04%	mai/10	0,75%	3,48%	mai/10	0,75%	3,47%
jun/10	-0,11%	0,487%	0,38%	6,44%	jun/10	0,68%	4,18%	jun/10	0,79%	4,29%
jul/10	-0,07%	0,487%	0,42%	6,88%	jul/10	0,86%	5,20%	jul/10	0,86%	5,18%
ago/10	-0,07%	0,487%	0,42%	7,33%	ago/10	0,89%	6,13%	ago/10	0,89%	6,12%
set/10	0,54%	0,487%	1,03%	8,43%	set/10	0,85%	7,03%	set/10	0,84%	7,01%
out/10	0,92%	0,4868%	1,41%	9,96%	out/10	0,81%	7,90%	out/10	0,81%	7,88%
nov/10	1,03%	0,4868%	1,52%	11,64%	nov/10	0,81%	8,77%	nov/10	0,81%	8,75%
dez/10	0,60%	0,4868%	1,09%	12,85%	dez/10	0,93%	9,78%	dez/10	0,93%	9,76%

3.6.3.2 Observamos que, enquanto a Taxa de Atratividade (composta pela variação da inflação medida pelo INPC acrescida da taxa atuarial de 6% a.a.) acumulada em 2010 atingiu **12,85%**, no mesmo período a variação da taxa SELIC mercado chegou a **9,78%** e o CDI chegou a **9,75%**.



4. Contratos e convênios – COMPREV

- 4.1 Ainda no primeiro semestre de 2010, o Município de Rio Branco realizou convênio com o Ministério da Previdência e Assistência Social para o COMPREV, documento essencial para estreitar o relacionamento daquela instituição e o município para os repasses das compensações previdenciárias.
- 4.2 Benefícios pagos pelo FFin no ano de 2010.
- 4.2.1 Os benefícios previdenciários pagos pelo Fundo Financeiro são para custear as Pensões civis e aposentadorias dos segurados do antigo Regime extinto do Município de que trata a Lei nº 1.597/06, Atualmente com 19 aposentadorias, com paridade, e 12 pensões (demonstrado no quadro 7). A cobertura para o pagamento dos benefícios é pelo aporte financeiro do Tesouro Estadual e pelas Contribuições compulsórias dos próprios beneficiários, do percentual de 11% que exceder o teto do RGPS.

Quadro 7 - Benefícios concedidos

Quantidade de beneficiários		Valor global pago no ano R\$
Pensões	12	R\$ 669.713.83
Aposentadorias	19	R\$ 237.360,19

5. Avaliação Atuarial para o exercício de 2010

- 5.1 Em cumprimento as exigências previstas na legislação vigente, foi elaborada a avaliação atuarial referente ao exercício de 2010, de forma que as informações repassadas pelo município ao atuário ocorreram em outubro de 2009 e os cálculos foram realizados com data base de 30 de setembro do mesmo ano.
- 5.1.1 O estudo atuarial foi elaborado pela Empresa VPA Soluções Atuariais, em parceira com a Transparência Previdenciária, através do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Transparência Previdenciária.
- 5.1.2 O estudo em pauta considerou que o plano de custeio, estabelecido na lei 1.793/09, segregou os servidores do município de Rio Branco em dois Planos de Benefício:
 - I. Fundo Financeiro FFIN: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a Lei municipal n.º 1.597 de 28 de Junho de 2006.
 - II. Fundo Previdenciário FPREV: abrange todos os demais servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS.
- 5.1.3 De acordo com o plano de custeio, os Poderes Executivo e Legislativo municipal, as autarquias e fundações repassarão integralmente para o Fundo Financeiro FFIN os valores relativos ao pagamento das aposentadorias e pensões até que não haja beneficiários no Plano de Benefício em pauta (Fundo Financeiro).



6. Resultados e Conclusões

- 6.1 O presente relatório de gestão do Fundo Financeiro FFIN possibilita a visualização das receitas, das aplicações, das despesas e dos trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Previdência do Município de Rio Branco no primeiro ano de instalação do RPPS, correlacionando, inclusive, às metas e os resultados alcançados.
- 6.1.1 Contempla, também, o grau de eficácia perseguido pelo Departamento de Previdência considerando a sua estrutura atual, atrelados aos recursos consignados e consequentemente os aplicados.
- 6.1.2 Com este relatório, o Departamento de Previdência encerra o exercício de 2010, enaltecendo a missão institucional de assegurar aos servidores efetivos e aos seus dependentes os direitos previdenciários, mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.
- 6.1.3 Por fim, submetemos este Relatório de Gestão do Fundo Financeiro do RBPREV, relativo ao exercício de 2010 à apreciação do órgão fiscalizador do Estado do Acre, Tribunal de Contas do Estado –T.C.E., colocando-nos à inteira disposição para quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

7. Anexos

- 7.1 (DOC.1) PARECER Nº 4°, DE 16/02/2011, DO CONSELHO FISCAL;
- 7.2 (DOC.2) RESOLUÇÃO Nº 6, DE 22/02/2011, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO;
- 7.3 (DOC.3) PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 10.494 DE 25.02.2011.
- 7.4 (DOC.4) CÓPIA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.793/09